

**MECANISMO DE DOAÇÃO DEDICADO
A POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO FLORESTAL -
DGM/FIP/Brasil**

CONTRATO POR PREÇO GLOBAL

AGÊNCIA EXECUTORA:

**CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS
(CAA/NM)**

**ACORDO DE DOAÇÃO N.º TF 018765BR
ACORDO DE SUBDOAÇÃO Nº 169**

BANCO MUNDIAL

**ESPECIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL
PARA LEVANTAMENTO E SINALIZAÇÃO/INDICAÇÃO DE LOCAIS,
SERVIÇOS E ATRATIVOS TURÍSTICOS DA ILHA DAS CANÁRIAS,
LOCALIZADA NA RESEX DO DELTA DO PARNAÍBA.**

SETEMBRO/2019

OBJETIVO

Contratação de profissional da área de turismo para proceder o levantamento de atrativos naturais/culturais para posterior sinalização/indicação de locais, serviços e atrativos turísticos da Ilha das Canárias composta por cinco comunidades.

A Ilha das Canárias está localizada no interior da Reserva Extrativista Marinha Delta do Parnaíba – APA Delta do Parnaíba, envolvendo comunidades Tradicionais composta por vazanteiros, pescadores, ribeirinhos e extrativistas do Morro do Meio, Torto, Passarinho, Canárias e Caiçara/Município de Araioses/MA.

ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Componente 1 – Iniciativas comunitárias sustentáveis e adaptativas;

Subcomponente 1-A – Iniciativas Comunitárias – Subprojetos de Gestão de Recursos Naturais.

CONTEXTO

A atividade turística na região do Delta cresceu consideravelmente nos últimos dez (10)anos após o estímulo dado pelo roteiro "Rota das Emoções", que une e promove os destinos de Lençóis Maranhenses, Delta do Parnaíba e Jericoacoara, eleito no ano de 2009 como melhor roteiro integrado do Brasil pelo Ministério do Turismo. Além disso, a atividade turística ocorre em toda extensão do Delta do Parnaíba, e a maior parte dos atrativos encontra-se dentro do território da RESEX Marinha do Delta do Parnaíba, no entanto, a participação das comunidades nessa atividade ainda é incipiente. A região recebe cerca de 100.000 visitantes/ano, sendo que as comunidades já demonstraram o interesse em desenvolver atividades relacionadas ao turismo para complementação de renda, mas estão à margem do turismo realizado no Delta, que vem acontecendo de maneira desordenada, sendo algo que precisa ser disciplinado, com foco nas comunidades tradicionais e seus modos de saberes e fazeres. Nesse ensejo, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, responsável pela gestão das UCs tenta fomentar/discutir o Turismo de Base Comunitária -TBC, sendo essa proposta algo que está alinhada com os objetivos da criação da Resex do Delta, bem com as discussões realizadas com as comunidades. Sabe-se que manutenção da população local e do meio ambiente só poderá ser garantida na medida em que as comunidades encontram meios de sobrevivência e de desenvolvimento econômico e social/local, de maneira equilibrada.

JUSTIFICATIVA

O Subprojeto vem/justifica-se de um processo de discussão iniciado em 2016 junto ao conselho gestor da UC - RESEX Marinha do Delta do Parnaíba, onde as comunidades colocam que o tipo de turismo feito Delta não é positivo. Por isso, dessa proposta de turismo desenhada e construída como uma opção de melhoria das condições de vida e conservação do patrimônio natural, além do fortalecimento comunitário local. Já que as belezas estão expressas nas paisagens singulares que encontramos nas comunidades e no seu entorno, que formam o Delta do Rio Parnaíba com suas comunidades tradicionais. Assim, o Subprojeto busca fomentar o desenvolvimento local, inserindo as pequenas comunidades no processo planejamento e protagonismo da atividade turística comunitária. A contratação de profissional para levantamento de locais, serviços e atrativos turísticos da Ilha das Canárias é imprescindível para a consecução dos objetivos propostos.

ABRANGÊNCIA

As atividades serão desenvolvidas na Ilha das Canárias envolvendo as comunidades Tradicionais - vazanteiros, pescadores, ribeirinhos e extrativistas do Morro do Meio, Torto, Passarinho, Canárias e Caiçara – município de Araióses/MA.

ATIVIDADES

1. Elaborar plano de trabalho com a equipe da Associação dos Pescadores da Ilha das Canárias – APECIC, gestores da RESEX Marinha Delta do Parnaíba e lideranças comunitárias, definindo estratégias de incursão para levantamento e sinalização de locais, serviços e atrativos turísticos da Reserva Extrativista Marinha Delta do Parnaíba;
2. Realizar incursão na Ilhas das Canárias para diálogo com comunitários sobre locais, serviços e atrativos turísticos, bem como melhor forma de sinalização e indicação;
3. Apresentação dos resultados dos trabalhos de consultoria, de levantamento de locais, serviços e atrativos turísticos da Ilha das Canárias, bem como apresentação de estratégias de sinalização e indicação dos atrativos/localidades/comunidades.

PRODUTOS

3 (três) Relatórios Técnicos, constando de descrição das atividades desenvolvidas, atas de reuniões realizadas, sistematização de resultados alcançados, listas de presença e registro fotográfico, além de produto final.

Produto 1 - Plano de trabalho, definindo estratégias de incursão para levantamento e sinalização de locais, serviços e atrativos turísticos da Reserva Extrativista Marinha Delta do Parnaíba (Atividade 1);

Produto 2 – Relatório técnico contendo resultados da(s) incursão(ões) em campo (Ilha das Canárias - comunidades Morro do Meio, Torto, Passarinho, Canárias e Caiçara) para diálogo com comunitários sobre locais, serviços e atrativos turísticos, bem como melhor forma de sinalização e indicação (Atividade 2);

Produto 3 – Produto final, constando de levantamento de locais, serviços e atrativos turísticos da Ilha das Canárias, bem como apresentação de estratégias de sinalização e indicação dos atrativos/localidades/comunidades.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Relatórios técnicos em formato digital, sendo apresentados em Língua Portuguesa, objetivos, em linguagem clara e didática. Deverão estar em consonância com o cronograma de trabalho estabelecido no Contrato e com o Termo de Especificação. Contendo em anexo registro comprovatório de realização das atividades.

CRONOGRAMA, PRODUTOS E PERCENTUAIS DE PAGAMENTO

O prazo total para a realização dos serviços previstos neste Termo de Especificação Referência é de 3 (três) meses. Os respectivos produtos, prazos de apresentação e percentuais de pagamento dos mesmos estão descritos na tabela a seguir:

	Percentual para pagamento	1	2	3
Produto 1	10 %	X		
Produto 2	40 %		X	
Produto 3	50 %			X

O prazo de análise dos produtos será de até 10 (dez) dias após a entrega. Caso sejam necessárias readequações após análise para fins de aprovação, se reinicia a contagem do prazo. A análise e aprovação será feita pelo Coordenador do Subprojeto ou pelo Representante legal da Associação dos Pescadores da

Ilha das Canárias - APECIC e pela Gestão do Subprojeto (CAA-NM). Após aprovação formal será submetido ao CAA/NM para pagamento. O prazo de pagamento será de até 10 dias corridos.

QUALIFICAÇÃO DO ASSESSOR

Poderão participar desta seleção os profissionais que tenham, no mínimo, a qualificação descrita abaixo:

a) Formação:

I. Requisitos mínimos:

- Superior completo em turismo, geografia, ciências biológicas, ciências socioambientais ou áreas afins.

II. Requisitos desejáveis:

- Especialização nas áreas de turismo, geografia, ciências biológicas, ciências socioambientais ou áreas afins, com foco em criação, manejo e/ou sinalização de trilhas interpretativas;

b) Experiência Profissional:

I. Requisitos mínimos:

- Experiência de identificação,, manejo e/ou sinalização de atrativos turísticos.

II. Requisitos desejáveis:

- Experiência na facilitação de oficinas voltadas a públicos específicos (comunidades tradicionais, agricultores familiares).
- Experiência no acompanhamento de projetos de turismo de ou projetos socioprodutivos realizados em comunidades indígenas e/ou comunidades tradicionais;

INSUMOS FORNECIDOS PELO CONTRATANTE

Os documentos, estudos de referência e demais elementos estarão à disposição do(a) consultor(a) para facilitar a execução dos trabalhos. A Associação dos Pescadores da Ilha das Canárias - APECIC fará a recepção do(a) consultor(a) para a realização dos trabalhos na Reserva Extrativista Marinha Delta do Parnaíba.

PREVISÃO DE VIAGENS

As despesas com passagens aéreas, deslocamentos e hospedagem do(a) consultor(a), quando necessárias, não estão incluídas no valor dos produtos. As passagens aéreas serão adquiridas diretamente pela contratante. Alimentação, hospedagem e locomoção no interior da Ilha das Canárias serão fornecidas pela

Associação dos Pescadores da Ilha das Canárias - APECIC.

O trabalho de campo irá requerer do candidato, disponibilidade de cerca de 8 a 10 dias.

SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

A direção da Associação dos Pescadores da Ilha das Canárias - APECIC, juntamente com o coordenador do Subprojeto e o apoio operacional contratado para desenvolvimento das atividades previstas, junto aos comunitários da Ilha das Canárias serão responsáveis pelo acompanhamento e supervisão geral das atividades. A coordenação do projeto e o apoio operacional contratado farão o acompanhamento do plano de trabalho e da entrega dos produtos. Serão também responsáveis, em comunicar ao Conselho Gestor da Unidade e/ou ao ICMBio, todo o desenvolvimento do trabalho do consultor, bem como os produtos gerados pelo mesmo.

PROPRIEDADES

Todas as peças produzidas pelo contratado, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo consultor para outros fins com expressa autorização da Contratante.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O(A) contratado(a) será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação de autônomo.

Não será proporcionado ao(à) Contratado(a), seguro social (INSS) por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato.

Será vedado ao(à) Contratado(a) ceder quaisquer informações e/ou documentos, objetos deste Contrato, sem prévia autorização da Contratante.

O(A) Contratado(a) deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.